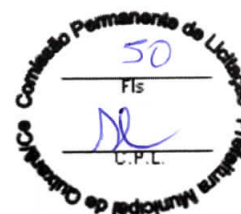




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

1. AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS CONTENDO 331 VOLUMES PARA SUPORTE DE ATIVIDADES À EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

ITEM	LOTE ÚNICO TÍTULO DO LIVRO	QUANT	UNID.	EDITORA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CONJUNTO DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM 331 VOLUMES, CONFORME DISPOSIÇÃO DOS ITENS ABAIXO:	1	CONJUNTO	CONFORME ABAIXO:		
1.1	A LAGARTA E A BORBOLETA	1	LIVRO	AGAQUE		
1.2	ABELHAS E FERROADAS	1	LIVRO	AGAQUE		
1.3	O CRICRI DO GRILLO VERDE SALTITANTE	1	LIVRO	AGAQUE		
1.4	O QUINTAL DA JOANINHA	1	LIVRO	AGAQUE		
1.5	PISCA PISCA NO CEU	1	LIVRO	AGAQUE		
1.6	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	1	LIVRO	AGAQUE		
1.7	DIVERSÃO NA FAZENDA COM CACHORRINHO 1	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.8	DIVERSÃO NA FAZENDA COM PINTINHO!	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.9	DIVERSÃO NA FAZENDA COM PORQUINHO !	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.10	DIVERSÃO NA FAZENDA COM VAQUINHA!	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.11	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.12	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.13	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	1	UVRO	BLU EDITORA		
1.14	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.15	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.16	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.17	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	1	LIVRO	BLU EDITORA		
1.18	AMIGOS DA LAGOA	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.19	AMIGOS DO BOSQUE	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.20	AMIGOS DO JARDIM	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.21	EU AMO VOCE COELHINHO	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.22	EU AMO VOCE CORUJINHA	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.23	EU AMO VOCE RATINHA	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	9.759,70	9.759,70
1.24	EU AMO VOCE URSINHO	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.25	HORA DE BRINCAR LEOZINHO	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.26	HORA DE CANTAR MACAQUINHO	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.27	HORA DE COMER COELHINHO	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.28	HORA DE DORMIR CORUJINHA	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.29	OLA BEBE - BZZZ BZ72	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.30	OLA BEBE - LISTRAS E MANCHAS	1	LIVRO	CIRANDA CULTURAL		
1.31	ESCONDE ESCONDE NA ESCOLA	1	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRINHAS		
1.32	VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS	1	LIVRO	CULTURAMA		
1.33	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1	LIVRO	DCL		
1.34	O MUNDINHO - NOVA EDICAO	1	LIVRO	DCL		
1.35	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	LIVRO	DCL		
1.36	O MUNDINHO SEM BULLYING	1	LIVRO	DCL		
1.37	UM MUNDINHO DE PAZ	1	LIVRO	DCL		
1.38	UM MUNDINHO PARA TODOS	1	LIVRO	DCL		
1.39	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	LIVRO	EUREKA		
1.40	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1	LIVRO	EUREKA		
1.41	A SONECA PERFEITA	1	LIVRO	EUREKA		
1.42	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1	LIVRO	EUREKA		
1.43	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1	LIVRO	EUREKA		
1.44	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1	LIVRO	EUREKA		
1.45	AU AU MIAU	1	LIVRO	EUREKA		
1.46	BOA NOITE FLORESTA	1	UVRO	EUREKA		
1.47	BOA NOITE OCEANO	1	UVRO	EUREKA		

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. Ins. 07-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



1.48	DANIELA PIRATA	1	LIVRO	EUREKA
1.49	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	1	LIVRO	EUREKA
1.50	EU QUERO UM DINOSSAURO	1	LIVRO	EUREKA
1.51	HORA DO LANCHE	1	LIVRO	EUREKA
1.52	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	1	LIVRO	EUREKA
1.53	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	1	LIVRO	EUREKA
1.54	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	1	LIVRO	EUREKA
1.55	LIVRO QUEBRA - CABECA UNI O UNICORNIO	1	LIVRO	EUREKA
1.56	LIVRO UMA DOCE TRAVESSURA	1	LIVRO	EUREKA
1.57	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	1	LIVRO	EUREKA
1.58	O GALO TITO	1	LIVRO	EUREKA
1.59	PELA ESTRADA AFORA	1	LIVRO	EUREKA
1.60	PUXE E DESCUBRA MIAU MIAU	1	LIVRO	EUREKA
1.61	PUXE E DESCUBRA NHAC NHAC	1	LIVRO	EUREKA
1.62	PUXE E DESCUBRA RA TIM BUM	1	LIVRO	EUREKA
1.63	PUXE E DESCUBRA SPLISH SPLASH	1	LIVRO	EUREKA
1.64	QUE BARULHO E ESSE	1	LIVRO	EUREKA
1.65	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	1	LIVRO	EUREKA
1.66	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	1	LIVRO	EUREKA
1.67	LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS	3	COLEÇÃO	GIRASSOL
1.68	MEU MUNDINHO - MINHA FAZENDA	1	LIVRO	GIRASSOL
1.69	O JABUTI NA ROCA	1	LIVRO	GLOBAL
1.70	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	LIVRO	GLOBO
1.71	A CORUJA ESPERTA	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.72	DESCUBRA E APRENDA - NUMEROS	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.73	DESCUBRA E APRENDA - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.74	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.75	LIVRINHO SANFONA - LEOZINHO	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.76	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.77	MEU FANTOCHE DE PANO: LEAO	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.78	MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.79	NANINHA A CORUJA FESTEIRA	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.80	NANINHA O MACACO COMILAO	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.81	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.82	NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.83	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.84	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.85	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.86	PEQUENOS TESOUROS - AMAR FAZ O MUNDO GIRAR	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.87	QUEM VOCE VE	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.88	VALORES E CARINHO - BOA NOITE PEQUENINO	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.89	VALORES E CARINHO - EU TE AMO	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.90	VALORES E CARINHO - LAR DOCE LAR	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.91	VALORES E CARINHO - SEMPRE MEU AMIGO	1	LIVRO	HAPPY BOOKS
1.92	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	1	LIVRO	MANDALA
1.93	1, 2, 3 OS NUMEROS E O OCEANO	1	LIVRO	MANDALA
1.94	A ALEGRIA DO GOLFINHO	1	LIVRO	MANDALA
1.95	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	1	LIVRO	MANDALA
1.96	A CAUDA DA BALEIA	1	LIVRO	MANDALA
1.97	ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA FAZENDA	1	LIVRO	MANDALA
1.98	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	1	LIVRO	MANDALA
1.99	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA	1	LIVRO	MANDALA
1.100	BOA NOITE	1	LIVRO	MANDALA
1.101	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	1	LIVRO	MANDALA
1.102	CACHORRINHO TITO	1	LIVRO	MANDALA
1.103	CADE MEU AMIGUINHO?	1	LIVRO	MANDALA
1.104	CADE MINHA CASINHA?	1	LIVRO	MANDALA
1.105	CADE MINHA MAMAE ?	1	LIVRO	MANDALA
1.106	CADE O MEU LANCHINHO ?	1	LIVRO	MANDALA
1.107	CIRCULO E QUADRADO E OUTRAS FORMAS	1	LIVRO	MANDALA

José Eucimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. Quixeré/07-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



1.108	COLECAO CAROCHINHA	4	COLEÇÃO	MANDALA
1.109	COLOURS AS CORES EM INGLES	1	LIVRO	MANDALA
1.110	DENTRO FORA	1	LIVRO	MANDALA
1.111	DINOBLCO	1	LIVRO	MANDALA
1.112	DURMA BEM URSINHO!	1	LIVRO	MANDALA
1.113	E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA	1	LIVRO	MANDALA
1.114	E HORA DE LER: IC IC O SOLUÇÃO DO PORQUINHO	1	LIVRO	MANDALA
1.115	E HORA DE LER: O BEBE URSO	1	LIVRO	MANDALA
1.116	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	1	LIVRO	MANDALA
1.117	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	1	LIVRO	MANDALA
1.118	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	1	LIVRO	MANDALA
1.119	FORMAS E TAMANHOS	1	LIVRO	MANDALA
1.120	GRANDE E PEQUENO E OUTROS OPOSTOS	1	LIVRO	MANDALA
1.121	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NUMEROS	1	LIVRO	MANDALA
1.122	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS	1	LIVRO	MANDALA
1.123	MINHAS HISTORIAS MAGICAS	1	LIVRO	MANDALA
1.124	MINHAS LINDAS HISTORIAS	1	LIVRO	MANDALA
1.125	NAVEGANDO PELOS MARES	1	LIVRO	MANDALA
1.126	O QUE E ISSO GATINHO?	1	LIVRO	MANDALA
1.127	O QUE SERA - OS PINGOS	1	LIVRO	MANDALA
1.128	O RABINHO DO LEÃO	1	LIVRO	MANDALA
1.129	O SITIO DOS PINGOS	1	LIVRO	MANDALA
1.130	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	1	LIVRO	MANDALA
1.131	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	1	LIVRO	MANDALA
1.132	PASSEANDO PELA CIDADE	1	LIVRO	MANDALA
1.133	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	1	LIVRO	MANDALA
1.134	QUE SOM OS BICHOS FAZEM?	1	LIVRO	MANDALA
1.135	QUEM E O FILHOTINHO ?	1	LIVRO	MANDALA
1.136	QUEM ESTA AI ? ANIMAIS	1	LIVRO	MANDALA
1.137	QUEM ESTA AI? DINOSSAUROS	1	LIVRO	MANDALA
1.138	SHAPES AS FORMAS EM INGLES	1	LIVRO	MANDALA
1.139	UM E DOIS E OUTROS NUMEROS	1	LIVRO	MANDALA
1.140	UM PINTINHO DIFERENTE	1	LIVRO	MANDALA
1.141	VERMELHO E AZUL E OUTRAS CORES	1	LIVRO	MANDALA
1.142	VOANDO PELOS CEUS	1	LIVRO	MANDALA
1.143	VRUM VRUM	1	LIVRO	MANDALA
1.144	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE	1	LIVRO	MELBOOKS
1.145	PALAVRA CANTADA - RATO	1	LIVRO	MELBOOKS
1.146	COLECAO ATILIO	8	COLEÇÃO	MELHORAMENTOS
1.147	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	8	COLEÇÃO	MELHORAMENTOS
1.148	SERIE BICHIM	12	COLEÇÃO	MELHORAMENTOS
1.149	SERIE LER E BRINCAR	12	COLEÇÃO	MELHORAMENTOS
1.150	TARSILINHA E AS CORES	1	LIVRO	MELHORAMENTOS
1.151	TARSILINHA E AS FORMAS	1	LIVRO	MELHORAMENTOS
1.152	APRENDENDO VALORES: COMO E BOM DIZER A VERDADE	1	LIVRO	ON LINE EDITORA
1.153	APRENDENDO VALORES: ESPALHANDO GENTILEZA (JA SEI COMO SER EDUCADO)	1	LIVRO	ON LINE EDITORA
1.154	APRENDENDO VALORES: EU APRENDI A COMPARTILHAR	1	LIVRO	ON LINE EDITORA
1.155	PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA LIVRO TEATRO	1	LIVRO	ON LINE EDITORA
1.156	A HISTORIA DE PEPPA	1	LIVRO	SALAMANDRA
1.157	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	LIVRO	SALAMANDRA
1.158	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	LIVRO	SALAMANDRA
1.159	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	LIVRO	SALAMANDRA
1.160	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	LIVRO	SALAMANDRA
1.161	PEPPA NA PISCINA	1	LIVRO	SALAMANDRA
1.162	BIBI BRINCA COM MENINOS	1	LIVRO	SCIPIONE
1.163	BIBI COME DE TUDO	1	LIVRO	SCIPIONE
1.164	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	1	LIVRO	SCIPIONE

José Euríbio de Lima
Presidente da Comissão
Municipal de Licitação
Quixeré - CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



1.165	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.166	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.167	AMIGOS DE PATAS - ANIMAIS DE ESTIMACAO AMIGAVEIS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.168	AMIGOS DE PATAS - DINOSSAUROS AMIGAVEIS	1	UVRO	TODO LIVRO
1.169	AMIGOS DE PATAS - FAZENDA AMIGAVEL	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.170	AMIGOS DE PATAS - SELVA AMIGAVEL	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.171	BOA NOITE RIKI - TRAVESSEIRO	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.172	CABEÇAS, CAUDAS E FOCINHOS - CORES A SELVA DO ELEFANTE JUMBO	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.173	CABEÇAS, CAUDAS E FOCINHOS - FORMAS OS AMIGOS DO GATO MALHADO	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.174	CABEÇAS, CAUDAS E FOCINHOS - MAMAES E FILHOTES A FAZENDA DA PORCA ROSADA	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.175	CABEÇAS, CAUDAS E FOCINHOS - OPOSTOS A DINOSSAURA DEISE	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.176	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.177	CHAMEGO ABRAÇOS ABRAÇOS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.178	CHAMEGO BEIJOS BEIJOS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.179	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.180	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.181	HAPPY BABY - NUMEROS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.182	HAPPY BABY - ANIMAIS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.183	HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.184	HAPPY BABY - VEICULOS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.185	LIVRO FANTOCHE - CACHINHOS DOURADOS E OS TRES URSOS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.186	LIVRO FANTOCHE - CHAPEUZINHO VERMELHO	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.187	LIVRO FANTOCHE - OS TRES PORQUINHOS	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.188	LIVRO FANTOCHE - PETEP PAN	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.189	LIVRO LABIRINTO - ABELHINHA	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.190	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.191	O POLVO OLIN	1	LIVRO	TODO LIVRO
1.192	SERIE MEU LIVRINHO DE PANO CI 4 VOL	4	COLEÇÃO	TODO LIVRO
1.193	COLEÇÃO PE DE COELHO	8	COLEÇÃO	TRIBOS
1.194	GATO E RATO	10	COLEÇÃO	TRIBOS
1.195	NA BEIRA DO RIO	1	LIVRO	TRIBOS
1.196	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	1	LIVRO	TRIBOS
1.197	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	LIVRO	TRIBOS
1.198	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	LIVRO	TRIBOS
1.199	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	LIVRO	TRIBOS
1.200	SERIE BICHO FALANTE	12	COLEÇÃO	TRIBOS
1.201	SERIE CORRE CUTIA	9	COLEÇÃO	TRIBOS
1.202	ANIMAZOO - PERSONAGENS (LIVRO DEDOCHE)	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.203	COLECAO SIGA A TRILHA	4	COLEÇÃO	VALE DAS LETRAS
1.204	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.205	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTREUNHA - TRAVESSEIRO	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.206	MANI O ELEFANTE	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.207	MEU LIVRO FOFINHO - AS CORES	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.208	MEU LIVRO FOFINHO - O SOM DOS VEICULOS	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.209	MEU LIVRO FOFINHO - OS ANIMAIS E AS DIFERENÇAS	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.210	MEU LIVRO FOFINHO - OS SONS DOS ANIMAIS	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.211	PAN O PANDA	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.212	POPO O HIPOPOTAMO	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.213	TA NA HORA DO BANHO CAÇA O CARNEIRO	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.214	TA NA HORA DO BANHO EDU O ELEFANTE	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.215	TA NA HORA DO BANHO HANNA A HAMSTER	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.216	TA NA HORA DO BANHO MAYA A UNICORNIO	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Município de Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



1.217	TIRULI O TIGRE	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.218	VAMOS APRENDER LEPE E O TENIS	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.219	VAMOS APRENDER LOLI E O CADARCO	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.220	VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.221	VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY	1	LIVRO	VALE DAS LETRAS
1.222	A DONA ARANHA	1	LIVRO	VIZU
1.223	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	1	LIVRO	VIZU
1.224	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	1	LIVRO	VIZU
1.225	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NUMEROS DO URSINHO	1	LIVRO	VIZU
1.226	AS ESTRELAS DO MAR	1	UVRO	VIZU
1.227	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1	LIVRO	VIZU
1.228	CADE MEU GUARDA CHUVA	1	LIVRO	VIZU
1.229	CADE O ESPELHO	1	LIVRO	VIZU
1.230	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE	1	LIVRO	VIZU
1.231	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA	1	LIVRO	VIZU
1.232	EXPLORANDO O REINO ANIMAL- POR DENTRO DO FORMIGUEIRO	1	LIVRO	VIZU
1.233	FELTRO - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	LIVRO	VIZU
1.234	FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES	1	UVRO	VIZU
1.235	MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO AMARELO AZUL	1	LIVRO	VIZU
1.236	MEU LIVRO DOS NUMEROS 123	1	LIVRO	VIZU
1.237	MEU LIVRO DOS OPOSTOS: GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO	1	LIVRO	VIZU
1.238	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	LIVRO	VIZU
1.239	O CAMINHAO CACAMBA	1	LIVRO	VIZU
1.240	O SONINHO DO CACHORRINHO	1	LIVRO	VIZU
1.241	O SONINHO DO URSINHO	1	LIVRO	VIZU
1.242	OINC, BEE, MUU	1	LIVRO	VIZU
1.243	QUE PUM FOI ESSE	1	LIVRO	VIZU
1.244	RODAS FANTASTICAS CACAMBINHA	1	LIVRO	VIZU
1.245	RODAS FANTASTICAS O JIPE PATRULHEIRO	1	LIVRO	VIZU
1.246	RODAS FANTASTICAS PASSEIO DE TREM	1	LIVRO	VIZU
1.247	RODAS FANTASTICAS SUPER VELOZ	1	LIVRO	VIZU
1.248	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	1	LIVRO	VIZU
1.249	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	1	LIVRO	VIZU
	TOTAL GERAL	331		
				9.759,70

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 000.07.0 Quixeré/CE

O valor global Estimado da Licitação é de: **R\$ 9.759,70 (nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).**

2. REFERENCIAL DE PREÇOS:

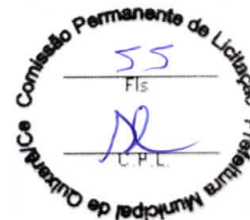
Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nas **Pesquisas de Preços** para esta finalidade.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação Orçamentária: **0501.12.122.10201.2.024** - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 33.90.30.00. As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



4. DA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

- a) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado em cláusula contratual;
- b) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e na minuta do contrato.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida ordem de fornecimento, para, no prazo de até 15 (quinze) dias, entregar o objeto desta licitação, para os **LOTES**, nas quantidades e locais indicados.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Correspondente a Ordem de Compra na qual constará todos os itens a serem entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Quixeré

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- ✓ Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- ✓ Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- ✓ Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- ✓ Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- ✓ Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

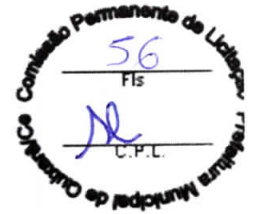
Quixeré-Ce, 17 de agosto de 2022.


José Eucimar de Lima

Pregoeiro do Município de Quixeré



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 02

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sr. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022, Processo nº 0023/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 003.02.01/2007, de 02 de janeiro de 2007, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS CONTENDO 331 VOLUMES PARA SUPORTE DE ATIVIDADES À EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº **0501.12.122.10201.2.024 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação**, elemento de despesa nº 33.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos objeto deste contrato deveram ser entregue de acordo com as solicitações da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2- Os produtos objeto deste contrato entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

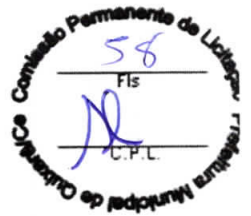
9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Municipal de Educação, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Educação, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Quixeré.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré - Ce,de de 2022.

João Uranio Nogueira Ferreira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

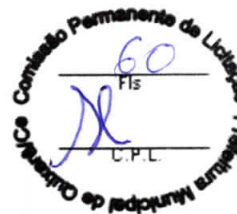
Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/M



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 03

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

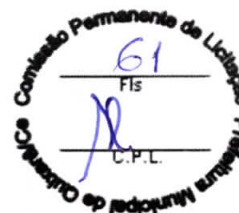
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (88) 2172-1092

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mar 04/2017, Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

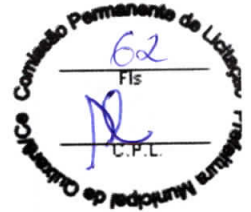
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 3.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

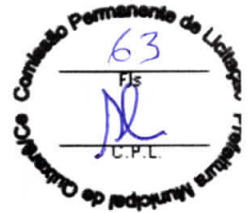
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (88) 2172-1092

José Euricir de Lima
Presidente da Comissão
Pernambuco de Licitação
Mat. (88) 2172-1092



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 04
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

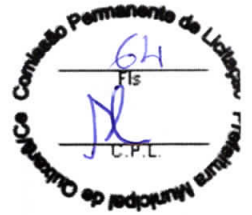
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Joná Eurimmar de Lima
Presidente da Comissão
Pernambuco de Licitação
Mat. 6601577-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0023/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Quixeré**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

José Euclides de Lima
Presidente do Comissão
Permanente de Licitação
Mat. nº 11747-0 Quixeré-CE

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

José Euclides de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mun. de Quixeré - CE

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

José Euclides de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Município de Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese de o licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

José Eurimmar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Município de Quixeré-CE

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 0023/2022, da Prefeitura Municipal de **Quixeré**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

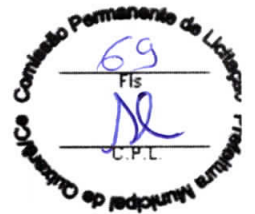
Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mun. de Quixeré - CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____ (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº0023/2022, instaurada pelo Município de **Quixeré**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

José Eurípedes de Lima
Presidente da Comissão
M nº 000157-0 Quixeré-CE